



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 181/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA ANNA SYLVIA EVANGELISTA TEJADA DE PODESTA MEI.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA, CONTRATANTE** e a empresa e **ANNA SYLVIA EVANGELISTA TEJADA DE PODESTA MEI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 045.069.126-83, sediada à Avenida Luís Ornelas de Podesta, 558, Bairro Centro, Cabo Verde-MG, CEP:37.720-000, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **Sra. ANNA SYLVIA EVANGELISTA TEJADA DE PODESTA**. Têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 181/2021, Processo Licitatório nº 429/2021, pregão presencial 074/2021, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do presente termo aditivo é de R\$389,99 (trezentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NUMERO: 0237 Classificação: 339030 - 1030110032.035 - FES

<u>Especificação</u>	<u>Qntde aditada</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Preço Total</u>
ARRANJO MESA CENTRAL PEQUENO	2,00	R\$ 194,99	R\$ 389,99

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 27 de outubro 2022.

**CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL**

**ANNA SYLVIA EVANGELISTA TEJADA DE PODESTA
ANNA SYLVIA EVANGELISTA TEJADA DE PODESTA MEI**

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Produto: 29013 ARRANJO MESA CENTRAL PEQUENO

Aditivo	Data Aditivo	Quantidade	Vr Unitario	Vr Total Aditado	% Aditado
2	27/10/2022	2,00	194,99	389,99	0,43